



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 895/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Pública de Ibema e dá outras providências

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 245/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Pública de Ibema, para o biênio, assim constituído:

I – Representantes da Administração Municipal:

Osmar Daga
Rodrigo Cassanelli

II – Representante do Poder Legislativo:

Joel Cesar Andrade

Excepcionais:
III – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos

Marli Weng

Ibema:
IV - Representante da AAFI - Associação dos Agricultores Familiares de

Edivaldo Vigo


Ibema:
V - Representante da ACEI - Associação Comercial e Empresarial de

Etelvino Piana

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de julho de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



ERRATA

Errata ao **Decreto nº 848/2017** publicado em 19 de abril de 2017 no site Oficial www.pibema.pr.gov.br com a Súmula: “*Institui Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do Plano municipal de Educação (PME) e dá providências.*”

No Artigo 2º - Onde se lê: “S- Conceição Aparecida de Magalhães – 032.265.469-61”

Leia-se: S- Conceição Aparecida de Magalhães – 897.226.639-68

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 12 de julho de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito